



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0862/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 555/2025**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 555/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.253/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
2112/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:22:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Cajamar, 21 de maio de 2025

Memorando 1.253/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 1.560/2025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Indicação nº 555/2025 6ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta a Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Considerando a importância do atendimento de urgência e emergência, este, fundamental para a preservação da vida e o bem-estar da população.

Considerando que tais atendimentos devem ocorrer de forma imediata e eficaz, com ações rápidas de avaliação, estabilização, conduta, e que o atendimento inicial, é fundamental para ofertar o suporte e o socorro adequado.

O município hoje, conta com serviço municipal Central de Ambulâncias que, é responsável por transportar os pacientes internados no Hospital Municipal Enfº Antonio Policarpo de Oliveira – HMEAPO, seja para alta médica ou regulados para outros serviços hospitalares em sua área de competência e atuação conforme organização SUS, bem com Municipal.

Realiza APHs – Atendimento Pré-Hospitalar, atua ainda, junto a UPA24H – Unidade de Pronto Atendimento, sendo também responsável pelo transporte de pacientes impossibilitados por questões de saúde, para realização de exames, consultas ou para transferência e além disso, também



realiza o transporte de pacientes para os tratamentos ambulatoriais nos casos necessários.

São responsáveis pelos processos de transporte intra-hospitalar e extra-hospitalar, com escuta através do rádio operador, que atua de forma conjunta junto ao médico regulador, cujos plantões são 24h/dia e analisa previamente a condição clínica, sua evolução, idade, peso, para envio do suporte adequado daquele socorro e conduta imediata.

Este serviço, que está localizado no Complexo de Saúde de Cajamar, na Av. Dr. Antonio João Abdalla – 1500 – Jordanésia – Cajamar – SP, o qual está num ponto estratégico no município, devido a necessidade de acesso rápido e fácil a diferentes áreas de Cajamar, principalmente aquelas com maior probabilidade de urgências ou emergências, como por exemplo UPA24H e HMEAPO.

A Central de Ambulâncias, dispõe de infraestrutura e apoio de bases descentralizadas, que garantem tempo-resposta de qualidade, mantendo estruturas como abrigo, alimentação, espaço para descanso e estacionamento.

As bases estão localizadas em, Cajamar – Centro, Polvilho e Ponunduva (área rural) ou seja, pontos estratégicos, para otimização dos atendimentos nestas localizações, com tempo resposta adequado e respeitando a ordenação dos fluxos de urgência através da grade de serviços do município bem como condições de segurança em tráfego.

A logística interna do Complexo foi planejada e implementada considerando a base central de ambulâncias, bem como o SAMU Regional, desde o chamado até o empenho – deslocamento do recurso, seja básico ou avançado, sem prejuízo do tempo resposta, utilizando-se dos acessos que o Complexo contempla.

A “rua” paralela lateral ao Complexo se trata de *área particular*, a mesma faz parte do Centro de Distribuição da Amazon, local de alto tráfego de fretados, carretas, a qual não podemos dispor.

O dimensionamento técnico, bem como equipamentos e viaturas, estão adequadas a natureza do serviço, com tempo de resposta avaliado e monitorado, medido desde o recebimento da ligação, avaliação do médico regulador, até a chegada do suporte ao local da emergência, nos termos dos Conselhos de Classe e protocolos técnicos.





Ainda sobre os serviços de ambulâncias no município, já está também em fase de desenvolvimento técnico, operacional e financeiro, a implementação do SAMU Regional, o que trará ainda mais segurança e agilidade para a população, desde o atendimento via chamado telefônico, escuta, orientações, regulação médica e, se conduta, envio de médico intervencionista, de acordo com a gravidade do caso.

São serviços de extrema importância para a população, que requerem muita responsabilidade, empatia e compromisso de todos os envolvidos, uma vez que, estamos lidando com vidas e o acesso mais rápido aos serviços

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/05/25
às 12 h 50

Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 555 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30/ abril /2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado - 32</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

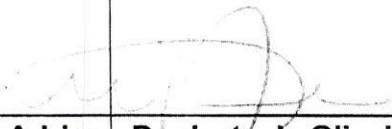
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criação de uma saída exclusiva para ambulância no complexo de saúde, e a instalação de sinalização com farol (semáforo) ou outro mecanismo de alerta na saída de emergência destinada às ambulâncias.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente a entrada e saída das ambulâncias no complexo de saúde ocorre pelo mesmo acesso utilizados pelos usuários do sistema, o que pode gerar atrasos nos atendimentos de urgência e colocar em risco a segurança tanto dos pedestres e demais usuários do local. A criação de uma saída exclusiva para as ambulâncias visa garantir maior agilidade, organização e segurança nos atendimentos de emergência, além de proporcionar melhores condições de trabalho à equipe da central de ambulância.

Adicionalmente, a instalação de um farol ou sinalização adequada na saída de emergência é fundamental para alertar os veículos e pedestres sobre a movimentação das ambulâncias, reduzindo riscos de acidentes e otimizando a fluidez do trânsito no entorno do complexo de saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1316/2025

DATA / HORA
16/04/2025 16:05:42

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

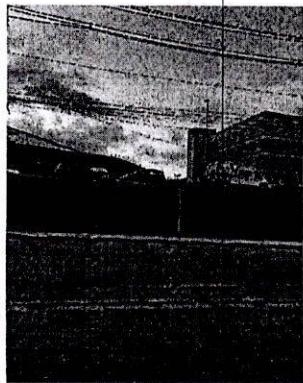
Pamela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo